



FESTAS DO BARREIRO 2018

Normas de Funcionamento da Mostra de Artesanato

As presentes Normas dispõem sobre o Funcionamento da Mostra de Artesanato, das Festas do Barreiro 2018, designadamente sobre os direitos e deveres das entidades participantes e da Comissão de Festas. Deste modo apostamos num evento que marca a cidade e a nossa identidade, manifestação coletiva das nossas tradições mas também do nosso desenvolvimento.

Objetivo

1. A Comissão de Festas do Barreiro, organiza entre 10 e 19 de Agosto de 2018, as Festas do Barreiro que integram uma Mostra de Artesanato.

Participação

2. Podem participar na Mostra de Artesanato os artesãos a título individual, associações e oficinas de artesanato. A participação na Mostra de Artesanato obriga ao conhecimento e aceitação das Normas de Funcionamento da Mostra de Artesanato das Festas do Barreiro.

Localização

3. A Mostra de Artesanato decorrerá no Largo junto à Igreja Nossa Senhora do Rosário, em lugares a atribuir por ordem de inscrição e por escolha do lugar por parte do interessado, em estruturas fixas com as seguintes características: 1,83 mts de frente por 80 cm de profundidade e espaço de implantação de 2 mts de frente por 1,5 mts em estruturas fixas, com uma lâmpada fluorescente.

Inscrições e Funcionamento

4. As inscrições poderão ser efetuadas até ao dia 20 de julho no Secretariado das Festas do Barreiro, situado no Mercado 1º de Maio, loja da Comissão de Festas, com entrada pela Rua Eça de Queiroz, com a apresentação de cópia do Cartão de Cidadão ou BI, NIF e o preenchimento da Ficha de Inscrição.

5. O pagamento do espaço deverá ser efectuado no acto da inscrição, no valor de 60€ IVA incluído, em numerário, após o qual serão emitidos recibos.

5.1 O número de espaços na Mostra de Artesanato, são limitados, pelo que o critério de selecção será a ordem de inscrição, mediante o respectivo pagamento.

6. Os participantes não podem ceder os seus espaços a terceiros, a qualquer título, sem prévio consentimento por escrito, da Comissão de Festas. Como tal, é expressamente proibido o subaluguer de qualquer espaço sob pena de, em caso de incumprimento, o infrator ver a sua participação cancelada sem direito a indemnização ou restituição dos valores liquidados.

7. O Horário da Mostra de Artesanato será:

Dias 10, 11, 14, 17 e 18 de agosto - das 20h às 00:30h

Dia 15 de agosto (feriado) – das 17h30 às 24h

Dias 13, 16 e 19 de agosto - das 20h às 24h

8. As montagens dos materiais deverão ser efetuadas entre as 19h e as 20h. As desmontagens, logo após o horário de funcionamento definido pela Comissão de Festas, salvo motivo de força maior previamente acordado com a Comissão.

Notas Finais

9. A Comissão de Festas não se responsabiliza por acidentes, roubos ou outros prejuízos dos produtos/peças expostos cabendo aos expositores a responsabilidade de tratar dos respetivos seguros.

10. É proibida a venda de matérias-primas, produtos e /ou peças extras à atividade artesanal do expositor, bem como velharias, numismática, livros e filatelia.

11. Qualquer iluminação suplementar ou necessidade de corrente eléctrica, deve ser solicitada no acto da inscrição e sujeita á aprovação da Comissão de Festas.

12. A realização de concursos, quermesses, sorteios e iniciativas semelhantescarece da prévia autorização da Comissão de Festas.

13. Quaisquer dúvidas ou omissões decorrentes da interpretação e aplicação das presentes normas serão resolvidas por deliberação da Comissão de Festas, nos termos da legislação em vigor.



COMISSÃO DE FESTAS DO BARREIRO

FICHA DE INSCRIÇÃO

ARTESANATO 2018

Nome _____

Morada _____

Código Postal _____ Localidade _____

NIF _____

Contactos:

Telefone _____ Tlm _____

E-Mail _____@_____

ÁREA DE ARTESANATO: _____

ILUMINAÇÃO SUPLEMENTAR E QUAL O TIPO DA MESMA:

Data de inscrição: ____/____/____

Assinatura _____